



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 323/2000  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

“TRATA DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÇA GRANDE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária a seguir discriminada:

ANULAÇÃO

Programa: 03080212.079000 - Planejamento e Orçamento

Unid.	Dotação	Descrição	Valor R\$
30	3.1.3.2.99.0000	Outros serviços não classificados	5.000,00

Programa: 05080212.079002 - Comunicação

Unid.	Dotação	Descrição	Valor R\$
30	3.1.3.2.07.0000	Serviços de divulgação	11.000,00

Programa: 03080212.079000 - Planejamento e Orçamento

Unid.	Dotação	Descrição	Valor R\$
30	3.1.3.2.99.0000	Outros serviços não classificados	20.000,00

Programa: 10583231.002001- Urbanização da Orla Lacruste

Unid.	Dotação	Descrição	Valor R\$
40	4.1.1.0.03.0000	Execução das obras do projeto	94.000,00

Programa: 10583271.002003 - Ampliação de rede de iluminação pública

Unid.	Dotação	Descrição	Valor R\$
40	4.1.1.0.03.0000	Execução das obras do projeto	120.000,00

Programa: 10585371.002005 - Construção e reforma de área de lazer

Unid.	Dotação	Descrição	Valor R\$
40	4.1.1.0.03.0000	Execução das obras do projeto	90.000,00

Programa: 08420211.084000 - Equipamentos para a unidade

Unid.	Dotação	Descrição	Valor R\$
50	4.1.2.0.99.0000	Outros materiais de uso duradouro	20.000,00

Programa: 08420211.084000 - Equipamentos para a unidade

Unid.	Dotação	Descrição	Valor R\$
50	4.1.2.0.99.0000	Outros materiais de uso duradouro	30.000,00

TOTAL: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

### SUPLEMENTAÇÃO

Programa: 03080212.079000 - Planejamento e Orçamentação

Unid.	Dotação	Descrição	Valor R\$
30	3.1.3.2.06.0000	Serviços Telefônicos	5.000,00
30	3.1.3.2.11.0000	Energia Elétrica	80.000,00
30	3.1.2.0.14.0000	Combustíveis e lubrificantes	45.000,00
30	3.1.2.0.99.0000	Outros materiais de consumo	50.000,00
30	3.1.3.2.99.0000	Outros serviços não classificados	40.000,00

Programa: 08420212.001000 - Administração da Unidade

Unid.	Dotação	Descrição	Valor R\$
50	3.1.2.0.99.0000	Outros materiais de consumo	20.000,00

Programa: 08421882.081001 - Contribuições

Unid.	Dotação	Descrição	Valor R\$
50	3.2.2.4.10.0300	ICMS	150.000,00

TOTAL: R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para consolidar atos praticados a partir de 23 de novembro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de dezembro de 2000.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- PREFEITO -